PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2388 DE 13 DE MARÇO DE 1995.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIMBORÉ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a ' ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIMBORÉ, CGC nº 00.260.002/0001-10, com sede em Timboré- s/nº.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 13 de Março de 1995

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
= Secretário de Gabinete -

RPRL. /